



Campeonato Jurídico de ORATÓRIA E RETÓRICA

Oferecimento: Curso de Bacharelado de Direito da Antonio Meneghetti Faculdade

V CAMPEONATO JURÍDICO DE ORATÓRIA E RETÓRICA

Edição Especial 10 anos do curso de Direito AMF

Tendo como o principal escopo o estímulo para o desenvolvimento da oratória e retórica e a integração entre acadêmicos dos cursos de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, a Antonio Meneghetti Faculdade (AMF), com a participação dos professores, do Diretório Acadêmico e demais acadêmicos do seu curso de Direito, torna público o Primeiro Edital do **V CAMPEONATO JURÍDICO DE ORATÓRIA E RETÓRICA - Edição Especial 10 anos do curso de Direito AMF**, que será realizado entre os dias 09 a 11 do mês de novembro de 2022, na Antonio Meneghetti Faculdade, em Restinga Sêca (RS), e se orientará pelas cláusulas seguintes:

I. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O **V CAMPEONATO JURÍDICO DE ORATÓRIA E RETÓRICA 2022** será realizado e regido pelo presente regulamento.

Art. 2º Poderão participar do campeonato os acadêmicos que estejam regularmente matriculados no curso de Direito de Instituições de Ensino Superior, por meio de comprovante de matrícula ou declaração da Instituição.

II. DINÂMICA DO CAMPEONATO

Art. 3º O campeonato será formado em no **mínimo 6 (seis)** e no **máximo 32 (trinta e duas)** equipes. Cada equipe deve conter no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) integrantes, sendo admitido que **1 (um) integrante não seja do curso de Direito**, desde que comprovada a sua matrícula em curso superior. Além disso, cada equipe poderá ter **um professor ou egresso do curso de Direito** como técnico do time, não podendo este treinar mais de uma equipe. O **professor ou egresso**, excepcionalmente, terá a faculdade de **participar da competição**, conforme as regras previstas neste Edital. A dinâmica do campeonato e o cronograma dos confrontos se ajustarão ao número de equipes participantes.

Art. 4º As equipes se confrontarão uma a uma (“1 x 1”) e, a cada confronto, uma delas será eliminada e a outra seguirá para o próximo confronto, até que as duas equipes vencedoras de todos os confrontos se enfrentem na final.

Art. 5º As chaves serão organizadas do seguinte modo:

I - Havendo **32 (trinta e duas)** equipes inscritas, o evento terá 6 (seis) fases.

- 1ª fase: Acontecerão 16 confrontos, com as equipes confrontando-se uma a uma entre si;
- 2ª fase: Das 32 equipes iniciais, 16 passarão para a próxima fase, que terá 8 confrontos;
- 3ª fase: Das 16 equipes, 8 passarão para a próxima fase, que terá 4 confrontos;
- 4ª fase: Das 8 equipes, 4 passarão para a próxima fase, que terá 2 confrontos;
- 5ª fase (Semi-final): Consiste em dois confrontos, disputados entre 4 equipes vencedoras das etapas anteriores;
- **6ª fase (Final): Disputa entre as duas equipes finalistas.**

Art. 6ª Caso o número de equipes inscritas seja intermediário entre 6 (seis) ou 32 (trinta e duas), por sorteio, serão definidas equipes cabeças de chave que aguardarão confrontos prévios de outras duas equipes para entrarem na competição.

Parágrafo Primeiro: Se não for atingido o número mínimo de equipes (**06 equipes**), o evento será cancelado, com a devida restituição dos valores pagos.

Parágrafo Segundo: A equipe responsável pela organização poderá modificar a estrutura do Campeonato, em observância às circunstâncias do evento, devendo, no entanto, comunicar as equipes participantes com 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 7º Cada confronto entre duas equipes será composto de 2 disputas, cada uma com um tema diferente. Para cada disputa será sorteado um tema e a posição de cada equipe em relação ao tema (favorável ou contrária).

I - Na primeira disputa, será também sorteada a equipe que inicia a exposição, que seguirá, de modo intercalado entre as duas equipes, a sequência: apresentação da tese (por até 3 minutos), réplica (por até 2 minutos) e tréplica ou conclusão (por até 1 minuto).

Tema 1

EQUIPE A	EQUIPE B
Tese (3 min)	Tese (3 min)
Réplica (2 min)	Réplica (2 min)
Tréplica (1 min)	Tréplica (1 min)

Obs.: Antes do início da disputa em relação ao primeiro tema, as equipes terão 1 minuto para se organizarem e definirem, no mínimo, 2 integrantes diferentes que participarão dos 3 momentos de exposição.

II - Em cada disputa, cada equipe terá o direito de realizar um **aparte de 30 (trinta) segundos**, o qual ocorrerá em qualquer momento da fala do adversário, devendo seu tempo ser pausado e, após o questionamento, reiniciado. Se o aparte for realizado nos trinta segundos finais de fala, será acrescido 1 (um) minuto ao participante para resposta. O professor ou egresso, de cada equipe, terá **a faculdade** de, ao final da tréplica do grupo adversário, fazer uma exposição de fechamento de **no máximo 1 (um) minuto, ou seja, poderá usar a fala apenas uma única vez por confronto (por cada tema)**.

III - Terminada a primeira disputa, a comissão avaliadora terá 1 minuto para concluir o preenchimento do formulário de avaliação e se iniciará a segunda disputa, **segundo-se com a mesma estrutura**, com sorteio de novo tema e posições, e 1 minuto adicional de preparação das equipes. Nesta segunda disputa, a outra equipe inicia a exposição.

Tema 2

EQUIPE A	EQUIPE B
Tese (3 min)	Tese (3 min)
Réplica (2 min)	Réplica (2 min)
Tréplica (1 min)	Tréplica (1 min)

Cada integrante da equipe pode fazer no máximo duas exposições em cada confronto. Ao término da segunda disputa, a comissão avaliadora terá 1 minuto para fechar as avaliações e, a seguir, contabilizará os pontos e indicará a equipe vencedora que passará para a próxima fase.

Art. 8º As equipes devem se preparar em relação a **10 (dez) temas** que se encontram no **Anexo I do I EDITAL**. A cada confronto serão selecionados 2 novos temas, diferentes dos anteriormente debatidos. Como as audições serão abertas ao público, a ordem dos confrontos e composição das chaves será definida por sorteio. Quando uma equipe estiver participando de um confronto, todos os seus integrantes devem estar presentes na sala de audições, ainda que não sejam escolhidos para um momento de exposição.

Art. 9º A comissão julgadora de cada confronto será composta por no mínimo 3 (três) profissionais de áreas jurídicas ou relacionadas à oratória e retórica, que não tenham nenhum vínculo empregatício com instituições de ensino superior que tenham alunos representantes no campeonato.

III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10 Os critérios de avaliação utilizados pela comissão julgadora serão:

- I - VOZ (entonação, dicção, pausas e ênfases);
- II - APRESENTAÇÃO (apresentação pessoal, postura, linguagem corporal e contato visual);
- III - CONTEÚDO (fidelidade ao tema e à posição assumida, organização lógica, argumentação, nível de linguagem e estratégias de persuasão).

Art. 11 Conforme o desempenho de cada integrante que faz sua exposição, cada item do art. 9º será pontuado na ficha avaliadora conforme as seguintes notas:

- I - Péssimo: 5 (cinco);
- II - Ruim: 6 (seis);
- III - Regular: 7 (sete);
- IV - Bom: 8 (oito);
- V - Ótimo: 9 (nove);
- VI - Excelente: 10 (dez).

Art. 12 Os participantes, durante os confrontos, **não poderão** utilizar meios eletrônicos ou quaisquer meios que permitam comunicação com terceiros, com a eliminação imediata da equipe que descumprir esta regra. Durante os confrontos, nos momentos em que um integrante esteja participando da exposição, os demais integrantes podem consultar livros, apontamentos ou materiais impressos, porém sem discutirem entre si a fim de não atrapalharem o andamento do debate.

Art. 13 Em caso de empate na soma total dos pontos obtidos pela equipe, o desempate se dará pelo somatório das notas do critério **CONTEÚDO**. Caso persista o empate, será considerado o somatório das notas do critério **APRESENTAÇÃO**. Prevalendo o empate, será observado o somatório do critério **VOZ**. Permanecendo o empate, o presidente da comissão avaliadora proferirá o Voto de Minerva.

Art. 14 Os casos omissos serão decididos ao seu tempo pela comissão organizadora do Campeonato e pela comissão julgadora.

IV. PREMIAÇÃO

Art. 15 Os prêmios para as equipes vencedoras do campeonato serão divulgados no **II EDITAL**.

V. DO LOCAL, DO DIA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

Art. 16 O **Local** de realização de todo evento será o **Auditório Principal do AMF I**, Campus, Estrada Recanto Maestro, nº 338, da Antonio Meneghetti Faculdade. O evento ocorrerá entre os dias 09 e 11 de novembro de 2022, das 19h às 22h30. **Os dias específicos serão divulgados no II Edital.**

VI. HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)

Art. 17 O evento contará com emissão de Certificado (unitário para cada membro da equipe/ouvinte), que será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica após a realização do Evento.

VII. INSCRIÇÕES

Art. 18 As inscrições para o campeonato devem ser realizadas até **25 de outubro de 2022 (terça-feira)**, às 23h59, por meio do preenchimento do formulário eletrônico,

disponibilizado nas mídias sociais (facebook e instagram), ou pelo link: <https://bit.ly/3L9NY3r> ou no **QRCode** no final desse Edital. Ou ainda pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: **foil4.personalidadeempresarial@gmail.com**.

Art. 19 O valor da inscrição de cada equipe será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que pode ser rateado pelos integrantes da equipe (R\$ 30,00 para cada integrante de equipes de 5 alunos). O pagamento do valor da inscrição deve ser efetuado em um único pagamento, via transferência PIX para a seguinte chave: **foil4.personalidadeempresarial@gmail.com**, ou mediante depósito na conta bancária: Banco PicPay, Agência 0001, Conta 19623047-8, Código 380. O comprovante deve ser anexo no momento da inscrição, juntamente com o preenchimento do formulário.

Art. 20 Ao realizar a inscrição, fica subentendido que a equipe fez a leitura e está de acordo com todos os artigos do presente edital.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Os casos omissos por este edital serão avaliados pela comissão organizadora do evento.

Art. 22 Dúvidas, solicitações e quaisquer requerimentos devem ser realizados diretamente com os integrantes da comissão organizadora ou pelo e-mail wilianfriedrichneu@gmail.com.

Restinga Sêca (RS), 14 de setembro de 2022.

WILIAN FRIEDRICH NEU
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Inscreeva-se Aqui!



PRIMEIRO ANEXO

TEMÁTICAS:

1. Prisão em Segunda Instância;
2. Responsabilidade penal da pessoa jurídica nos crimes ambientais;
3. Exigência da confissão no ANPP (acordo de não persecução penal);
4. Discriminação ao uso de banheiro por transgênero;
5. Superexposição infantil nas redes sociais;
6. Eutanásia;
7. Foro Privilegiado;
8. Legalização das drogas;
9. Legalização dos jogos de azar;
10. Personalização do animal não humano;
11. Regularização da imprensa e mídias sociais;
12. Dolo eventual x culpa consciente: Caso KISS.

Restinga Sêca (RS), 14 de setembro de 2022.

WILIAN FRIEDRICH NEU
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA